



PL 5245 / 09

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO QUANTO ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO Nº 4, 5 e 6 APRESENTADAS.

SR. PRESIDENTE,

- SOMOS PELA INCOMPATIBILIDADE E INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DAS EMENDAS DE Nº 4 e 5, POIS GERAM AUMENTO DE DESPESA, BEM COMO TRAZ ASSUNTO QUE, JULGADO CONVENIENTE E OPORTUNO, DEVERÁ SER PROPOSTO PELO PODER EXECUTIVO E NÃO POR EMENDA PARLAMENTAR - CONFORME ASSEGURA O ART 63 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- QUANTO A EMENDA DE Nº 6, SOMOS PELA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA pois a emenda reúne a vontade legítima e exposta das comissões, inclusive contém emendas de adequação apresentadas por esta relatoria na CFT.